



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 37 / 13

Processo Administrativo n.º 12/10/26079

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Professor André Tosello

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSOR ANDRÉ TOSELLO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 56 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	IMPRESSORA EPSON	01	1.400,00
02	COPIADORA HP 1500	01	4.000,00
03	CÂMERA FOTOGRÁFICA	01	620,00
04	MESA RETANGULAR 2,00X0,90M	02	760,00
05	CADEIRA PÉ PALITO	18	936,00
06	LONGARINA PLÁSTICO	07	2.240,00
07	QUADRO BRANCO 1,80X0,90M	01	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08	ESCADA C/ 4 DEGRAUS	01	79,00
09	ESTABILIZADOR RCG ENERGETIC II 300VA	03	135,00
10	TELA RETRÁTIL 2,40X1,80M	01	495,00
11	BANCO FERRO FUNDIDO/MADEIRA	04	1.840,00
12	LIQUIDIFICADOR ELETROLUX CUISINE FILTER	01	99,99
13	DVD PHILIPS DVP 3124	01	139,99
14	BANDEJA FIXA 410 P/ 570 TELLECOM	02	106,26
15	AMPLIFICADOR W VOX A600	01	530,00
16	MESA STANER IMIX 0802	01	750,00
17	MICROFONE TSI PRO BR	01	160,00
18	CAIXA ACÚSTICA CSP6	01	520,00
19	CPU COM PERIFÉRICOS	01	792,00
20	MONITOR LCD 15"	01	398,00
21	TELEFONE S/FIO INTELBRÁS	01	169,20
22	VENTILADOR OSCILANTE DE AÇO DE PAREDE	08	1.264,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.654,44 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 56 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de MARÇO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFESSOR ANDRÉ TOSELLO

Representante Legal: Silvia Helena Vital do Prado

RG nº 18.081.210-5

CPF nº 108.106.648-28


matricula 120.063-4